



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020,
DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA QUALEALIMENTOS
DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua titular, VALÉRIA SANTANA DE LIMA, brasileira, Secretária, residente e domiciliada na sede do Município de Carira/SE, e a empresa QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, sediada na Rua Manoel Dantas, nº 461, Bairro José Conrado de Araújo, Cidade Aracaju/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 27.302.334/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pela Srª. Rafaella Castro Gama, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do Contrato nº09/2020 celebrado em 27 de Maio de 2020, entre Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato ficará prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo início a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2020 (dois mil e vinte) e termino do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

Ao Fundo Municipal de Assistência Social fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Carira/SE, 27 de Julho de 2020.

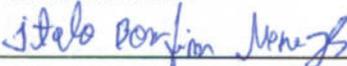


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALÉRIA SANTANA DE LIMA
CONTRATANTE

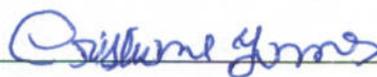


QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
RAFAELLA CASTRO GAMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF. Nº 061.214.635-97



CPF. Nº 008-806 435-28